

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300414594	CNPJ 14.480.213/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 309.761/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:26:09	CÓDIGO DE CONTROLE 276638174
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DBEI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
030925

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.803.946/25-7



CONTROLE INTERNET
035134207-9



CAPA DO REQUERIMENTO

**CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE**

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Manuel Bandeira		NÚMERO 291	COMPLEMENTO B13,Cj23,Part	CEP 05317-020	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 14.480.213/0001-72	NIRE - SEDE 3530041459-4			★ 01 SET
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: Bruno Scalise Gomes (Procurador)			DARE: R\$ 562,70	1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 20/08/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 9 01 SET 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 03 SET 2025 Lucas Farias do Cirqueira Assessor Técnico do Registro Público RG: 49.180.892-5
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 309.761/25-6
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

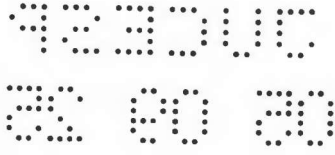


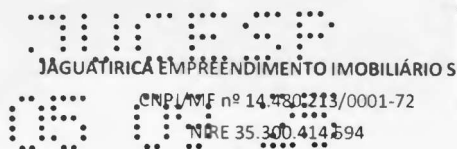
Certifico o registro sob o nº 309.761/25-6 em 05/09/2025 da empresa JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A, NIRE nº 35300414594, protocolado sob o nº 2803946257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276638174. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

BC7

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





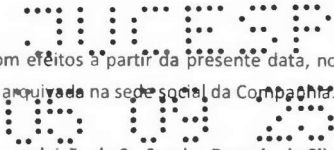
JUCESP PROTOCOLO
2.803.946/25-7



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 4 de agosto de 2025, às 12h00, na sede da **Jaguatirica Empreendimento Imobiliário SPE S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23, Parte, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Sandro Rogerio da Silva Gamba** e secretariados pelo Sr. **Claudio Lojkasek Lima**.
4. **ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia deliberaram a respeito da seguinte ordem do dia: (i) consignar a renúncia do Sr. **Osmar Castellani Júnior** ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; (ii) aprovar a eleição do Sr. **Sandro Rogerio da Silva Gamba** ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; (iii) aprovar a reeleição de membros da Diretoria da Companhia; (iv) consignar a consolidação da composição da Diretoria da Companhia; e (v) autorizar os administradores a praticar todos os atos para implementar o quanto aprovado nesta Assembleia Geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.
 - 5.2. Consignar a renúncia do Sr. **Osmar Castellani Júnior**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.609.104 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 322.710.978-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ao cargo de **Diretor Presidente** da





Companhia, com efeitos a partir da presente data, nos termos da Carta de Renúncia, por ele apresentada e arquivada na sede social da Companhia.

5.3. Aprovar a eleição do Sr. **Sandro Rogerio da Silva Gamba**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24885811 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.803.238-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, podendo se estender até a posse do seu sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei das S.A., conforme o Termo de Posse anexo à presente ata (**Anexo I**).

5.4. Ato contínuo, aprovar a reeleição, para mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, podendo se estender até a posse dos seus respectivos sucessores, conforme o art. 150, §4º da Lei das S.A., dos Srs. (i) **Claudio Lojkasek Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.436.277-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 327.415.228-55, ao cargo de Diretor Sem Designação Especifica; e (ii) **Haig Apovian**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.165.469-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 326.612.618-18, ao cargo de Diretor Sem Designação Especifica, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ambos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme os Termos de Posse anexos à presente ata (**Anexo I**).

5.4.1. Os membros da Diretoria ora eleitos ou reeleitos, conforme aplicável, ficam investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, nesta data, e com efeitos imediatos, dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, conforme previsto no **Anexo I** desta ata, com a assinatura da declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo a qual declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração da Companhia e nem estão condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. Consignar que, em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia é composta, na presente data, pelos seguintes membros, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, até o dia 4 de agosto de 2027, podendo se estender até a posse dos seus sucessores: (i) **Sandro Rogerio da Silva Gamba**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24885811 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.803.238-47, como Diretor Presidente; (ii) **Claudio Lojkasek Lima**, brasileiro, casado,



J U C E S P

advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.436.277-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 327.445.228-55, como Diretor Sem Designação Específica; e (iii) Haig Apovian, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.165.469-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 326.612.618-18, como Diretor Sem Designação Específica, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020.

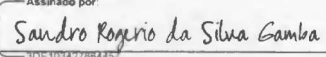
5.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações ora aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia.

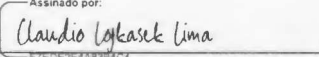
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sandro Rogerio da Silva Gamba – Presidente; Claudio Lojkasek Lima – Secretário. Acionistas Presentes: (i) GUEPARDO AOP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. (representada por Osmar Castellani Júnior e Claudio Lojkasek Lima); e (ii) ALTRE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (representada por Osmar Castellani Júnior e Claudio Lojkasek Lima).

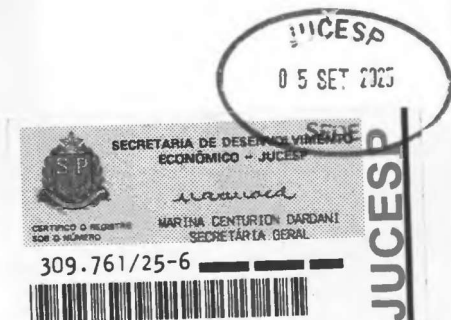
São Paulo/SP, 4 de agosto de 2025.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Mesa:

Assinado por:

3DE109427884457
Sandro Rogerio da Silva Gamba
Presidente

Assinado por:

F7E0E2E4A398A4
Claudio Lojkasek Lima
Secretário



3



Certifico o registro sob o nº 309.761/25-6 em 05/09/2025 da empresa JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A, NIRE nº 35300414594, protocolado sob o nº 2803946257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276638174. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

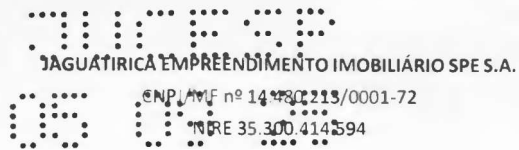
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
309.761/25-6
JUCESP

05 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
309.761/25-6
JUCESP



Certifico o registro sob o nº 309.761/25-6 em 05/09/2025 da empresa JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A, NIRE nº 35300414594, protocolado sob o nº 2803946257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276638174. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I

TERMOS DE POSSE

[Documentos seguem na próxima página.]

[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]



JUCESP
TERMO DE POSSE

O Sr. **SANDRO ROGERIO DA SILVA GAMBA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24885811 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 153.803.238-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Presidente da **JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.480.213/0001-72, com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.414.594 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, contado a partir da presente data, até 4 de agosto de 2027, que poderá se estender até a posse de seu respectivo sucessor.

O Sr. **SANDRO ROGERIO DA SILVA GAMBA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **SANDRO ROGERIO DA SILVA GAMBA** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 4 de agosto de 2025.

Assinado por:
Sandro Rogério da Silva Gamba
30E103427664457
SANDRO ROGERIO DA SILVA GAMBA
Diretor Presidente



JUCESP
TERMO DE POSSE

O Sr. **CLAUDIO LOJKASEK LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.436.277-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 327.415.228-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da **JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.480.213/0001-72, com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.414.594 ("Companhia"), cargo para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, contado a partir da presente data, até 4 de agosto de 2027, que poderá se estender até a posse de seu respectivo sucessor.

O Sr. **CLAUDIO LOJKASEK LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **CLAUDIO LOJKASEK LIMA** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 4 de agosto de 2025.

Assinado por:

Claudio Lojkasek Lima

CLAUDIO LOJKASEK LIMA

Diretor Sem Designação Específica



Certifico o registro sob o nº 309.761/25-6 em 05/09/2025 da empresa JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A, NIRE nº 35300414594, protocolado sob o nº 2803946257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276638174. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
TERMO DE POSSE

O Sr. **HAIG APOVIAN**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.165.469-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 326.612.618-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da **JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.480.213/0001-72, com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.414.594 ("Companhia"), cargo para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, contado a partir da presente data, até 4 de agosto de 2027, que poderá se estender até a posse de seu respectivo sucessor.

O Sr. **HAIG APOVIAN** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **HAIG APOVIAN** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 4 de agosto de 2025.

DocuSigned by:


7AD691B5D43C4110

HAIG APOVIAN

Diretor Sem Designação Específica



JUCESP
05 09 25



São Paulo/SP, 4 de agosto de 2025

A

JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, Conjunto 23, Parte, Vila Leopoldina
São Paulo/SP
CEP 05.317-020

At.: Diretoria da Jaguatirica Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente.

Prezados,

Para todos os fins e efeitos legais, eu, **OSMAR CASTELLANI JÚNIOR**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.609.104 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 322.710.978-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, renuncio, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da **JAGUATIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.480.213/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.414.594, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, bloco B, conjunto 23 (parte), Vila Leopoldina, CEP 05.317-020 ("Companhia"), cargo para o qual fui eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 1º de outubro de 2024.

Além dos termos e condições da presente carta, solicito à administração da Companhia a prática de todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar a minha renúncia perante terceiros, incluindo, sem limitação, o arquivamento e registro dos documentos aplicáveis na sede da Companhia, na JUCESP e todas e quaisquer outras autoridades competentes.

Atenciosamente,

Assinado por:

3464C12C33304A9
OSMAR CASTELLANI JÚNIOR

